



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2168/31  
46  
Ⓞ

CEDI - P. I. B.  
DATA 17, 08/84  
COD 0MD21

Ofício : INCRA/CEAO/G/Nº 034/84  
Do : COORDENADOR DA CEAO  
Endereço : Estrada do São Francisco s/n  
Ao : Sr. DIMAS VALENCESI  
MD. Chefe da AJACRE/RBR.  
Assunto : (Resposta do OF/Nº 215/AJACRE/83)

Em 27 de janeiro de 1984.  
Rio Branco - Acre.

Senhor Chefe:

Em atendimento ao OF/Nº 215/AJACRE/83, informamos que não foram identificados quaisquer documentos de domínio ou projetos sobre as áreas indígenas Nova Olinda, Igarapé de Pau, rio Envira e Kampa - rio Envira.

2. Constatou-se a presença de 03 (três) ocupantes, a saber: a) Antonio Lúcio Gomes, na Colocação Brocoió, encravada na área indígena Kulina, com benfeitorias no valor de Cr\$ 48.948,00; b) Augusto Maurício de Souza, na Colocação Terra Alta, encravada na reserva indígena Kaxinauá, com benfeitorias no valor de Cr\$ 265.539,00; e c) Pedro Ferreira de Melo, na Colocação Extrema, encravada também, na reserva indígena Kaxinawá, com benfeitorias no valor de Cr\$ 1.325.397,00.

3. Ressaltamos, que existem vestígios de grama nativa com aproximadamente 20 ha (grama papuã), em péssimas condições, deixando transparecer que houve ali uma derrubada há vários anos.

Atenciosamente,

MARNE DE PAIVA SILVA  
Coordenador Especial da CEAO  
Port./INCRA/P.N.º 22/83